
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA 025/2026 - RECESSO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA 025/2026 - RECESSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Dispõe sobre recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

O Sr. **André de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

O Decreto Municipal nº 10/2026 de 05 de fevereiro de 2026, que decretou recesso Municipal nos dias 16 e 17 de fevereiro em razão das festividades de Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído **recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, nos dias 16 e 17 de fevereiro**, recomeçando o expediente no dia 18 às 08:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **12 de fevereiro de 2026.**

ANDRÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sirley Montila de Sá
Código Identificador:3E6E1D46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>